



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cessão de Bem Móvel de Nº 001/2021 – Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá.**

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R2Q15VS3GIZQ1PZFZ9FHPG

Termos Aditivos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2021

Primeiro Termo Aditivo do Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 001/2021, que entre si fazem o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá - CONVALE, e o Município de Cravolândia/BA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 001/2021, as partes, de um lado o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ**, CNPJ nº 18.163.789/0001-67, neste ato representado pelo Presidente Sr. Antônio Dannilo Italiano de Almeida, CPF nº 015.859.365-02, RG nº 872706842 SSP/BA, doravante denominado **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 13.763.396/0001-70, com sede à Praça Lomanto Junior, 01, Centro, Cravolândia/BA doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, compreendendo o período de 21 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº001/2021.

Cláusula Segunda DA RATIFICAÇÃO- As demais Cláusulas do Termo de Cessão de Bem Móvel permanecem inalteradas e ratificadas.

Por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cravolândia - BA, 19 de fevereiro de 2021.

CONSÓRCIO DO VALE DO JIQUIRIÇÁ
Antônio Dannilo Italiano de Almeida
CEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
Ivete Soares Teixeira Araújo
CESSIONÁRIO

Testemunhas

1.

2.

CPF:

CPF: